

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2008 **(Do Sr. Carlos Souza)**

Requer a realização de audiência pública com a finalidade de debater com as autoridades competentes a incorporação, pela Eletrobrás, das empresas estaduais de energia elétrica ELETROACRE, CEAL, ELETROAMAZON, CEPISA e CERON.

Senhora Presidenta:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada audiência pública nesta Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional em conjunto com a Comissão de Minas e Energia, com as presenças dos senhores Edson Lobão, Ministro de Estado das Minas e Energia; José Antonio Muniz Lopes, Presidente da Eletrobrás; Jerson Kelman, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica e dos presidentes das empresas estaduais de energia elétrica ELETROACRE, CEAL, ELETROAMAZON, CEPISA e CERON, para debater a incorporação, pela Eletrobrás, das referidas empresas.

JUSTIFICAÇÃO

A federalização de empresas insolventes ou que, sistematicamente, sejam inadimplentes devido à graves dificuldades operacionais e econômico-financeiras que porventura atravessem, é medida

fundamental para reordenar a posição estratégica do Estado na economia e contribuir para a reestruturação econômica do setor público, especialmente através da melhoria do perfil e da redução da dívida pública líquida.

Ocorre que referida incorporação não deve ser concretizada partindo-se apenas de pressupostos tecnicistas ou gerenciais. Existem outras importantíssimas nuances a serem levadas em consideração, tais como inexistência de infra-estrutura, notadamente portos e estradas, especialmente quando se trata de empresas localizadas nas regiões norte e nordeste.

No caso particular, a Eletrobrás, empresa de caráter apenas normativo, por não possuir um quadro técnico especializado para resolver problemas inerentes às empresas de energia elétrica estaduais, tais como a elaboração de novos projetos, adequação de projetos antigos e modernização dos sistemas etc., ao centralizar a gestão das referidas empresas em uma única diretoria, agravará os problemas, ao invés de solucioná-los.

A centralização da gestão, além de ferir a autonomia administrativa e financeira das empresas, desvia o foco do problema. Questões gerenciais devem ser resolvidas no âmbito das empresas. A necessidade premente é o aumento dos investimentos para suprir as deficiências do setor energético das unidades federativas onde as citadas companhias operam, especialmente por intermédio do Programa Luz Para Todos, que não deve ser assimétrico na sua implementação em relação aos demais programas do Governo do Presidente Lula.

Neste contexto, há a necessidade do Governo Federal considerar e sanar através do PAC, investimentos para as importantíssimas obras, entre elas a construção do Linhão de transmissão Tucuruí-Manaus, que ampliará o Sistema Interligado Nacional – SIN, implementando como efeito benéfico imediato a eliminação da cobrança da Conta de Consumo de Combustíveis - CCC's, das localidades servidas por energia termoeletrica, o que representará uma redução anual da ordem de dois bilhões e oitocentos milhões de reais, que deixarão de ser cobrados de todos os consumidores do

SIN por ano e a conclusão do gasoduto Urucú-Manaus que poderá ser utilizado, inclusive, para a geração de energia elétrica, significando saldo nas exportações do país que deixará de importar óleo diesel para as atuais térmicas de Manaus.

Para discutir, em audiência pública conjunta desta Comissão com a Comissão de Minas e Energia, esse assunto do mais alto interesse para as regiões norte e nordeste e para o setor energético nacional é solicitamos sejam convidadas as autoridades anteriormente citadas.

Assim, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação deste requerimento

Sala da Comissão, em de de 2008.

Deputado CARLOS SOUZA